

Ofício Circular n. 118/2020 – CML/PM

Manaus, 02 de julho de 2020.

Senhores Licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa em 02/07/2020 às 10h22m (horário local), referente à Concorrência n. 005/2020 – CML/PM, cujo objeto versa sobre “Requalificação Urbana e Viária na Cidade de Manaus – Requalifica Manaus 07 – Lote 01, 02 03”.

No que tange ao mérito do esclarecimento apresentado, a empresa questiona o que segue:

Quanto ao esclarecimento, na Seção 10, item 10.1 do edital referenciado neste pedido, tem-se os seguintes dizeres: **“Declarações que devem ser apresentadas junto com os documentos de habilitação, conforme modelos em anexo:”**. Sendo assim, faz-se o seguinte questionamento: **Os documentos listados nas alíneas seguintes ao item 10.1, da Seção 10 do edital deverão acompanhar os documentos de Habilitação Jurídica ou deverão constar na ordem em que aparecem no edital, logo após a Qualificação Econômico-Financeira?**

**Resposta:** As declarações previstas no item 10 – Exigências Complementares de Habilitação, devem ser apresentadas junto aos Documentos de Habilitação, conforme dispõe o Instrumento Convocatório, vejamos:

**“10. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

*10.1. Declarações que devem ser apresentadas junto com os documentos de habilitação, conforme modelos em anexo:*

- a) Declaração de que não mantém, em seu quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. A presente declaração deverá ser assinada pelo representante legal da licitante, conforme modelo Anexo V.*
- b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes. A presente declaração deverá ser assinada pelo representante legal da licitante, conforme modelo Anexo V.*
- c) Declaração expressa de que a Licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. A presente declaração deverá ser assinada pelo representante legal da licitante, conforme modelo Anexo V.”*

No entanto, se a licitante deseja apontar de forma “organizada”, sugerimos apresentar na seguinte ordem:

1. Documentos de Habilitação Jurídica;
2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;
3. Qualificação Técnica;



PREFEITURA DE  
**MANAUS**

CASA CIVIL

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

Endereço: Avenida Constantino Nery, nº 4080 –

Chapada

CEP 69050-001 – Manaus – Amazonas

Fone/Fax: (92) 3215-6375 / 6376

4. Qualificação Econômico Financeira; e
5. Exigências Complementares de Habilitação.

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

*Felipe Pereira da Silva Magalhães*  
**FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES**

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da CML/PM